Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.227 DE 02 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.783, de 27 de junho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender o Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (PMPA), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 00 – R$ 180.000,00 (Recursos Convênio Paty do Alferes)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.122 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC (PMPA)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.00	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	180.000,00

Art. 2º) O recurso para fazer face ao presente Crédito é oriundo de Repasse do Convênio Paty do Alferes, recolhido na seguinte Rubrica de Receita:

1700.00.00.00.00 – Transferências Correntes
1760.00.00.00.00 – Transferências de Convênios
1763.01.01.00.00 – Convênio Município de Paty do Alferes/AIH/SIA/SUS

Art. 3º) O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art.5º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de julho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 07 / 2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 141 Bim Nº 281.
Rúbrica
Mat. 012439.